

Nº 14/2022

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022-PM=

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 921/2022
Data: 15/08/2022 - Horário: 14:51
Legislativo - PLC 14/2022

AS COMISSÕES DE:

Finanças *Saúde*
Justiça
C.M. Palmital, em 17-08-22

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA
EMPREGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica criado na Prefeitura Municipal de Palmital 01 (uma) vaga para o emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único A jornada de trabalho, a referência salarial e as atribuições do emprego citado no caput deste artigo são as constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 247, de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 15 de agosto de 2022.


LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2022-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à apreciação dessa douta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, o qual DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA EMPREGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a apresentação de referido Projeto devido à necessidade de adequação do quadro de Auxiliares de Saúde Bucal que auxiliam os odontólogos que atendem nas unidades de estratégia saúde da família.

Pretende-se ainda efetuar, com a maior brevidade possível, a admissão de mais um odontólogo de 8 horas devido a necessidade de ampliação do atendimento nas ESFs e, ainda, uma possível adequação dos horários de atendimento do público, garantido assim que todos que necessitam sejam prontamente atendidos.

Portanto, são essas as razões que nos levam a solicitar, uma vez mais, o apoio para aprovação deste Projeto.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

12/08/2022

De: ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA
Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Impacto econômico-financeiro para:**

⇒ **Criação de Cargos de Auxiliar de Saúde Bucal**

Conforme nos foi solicitado pelo Senhor Prefeito, efetuamos análise sob os aspectos econômicos e financeiros em relação a criação de cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, demonstrando o impacto que acarretará sob os aspectos orçamentário, financeiro e fiscal, conforme segue:

1 – PRELIMINARMENTE

1.1 – Dos dados necessários

- ✓ RCL 2022 – 1º Q = **R\$ 103.515.034**
- ✓ Despesa com Pessoal 2022 – 1º Q = **R\$ 42.822.748**
- ✓ Percentual - **41,37 %**

- Da criação de Cargos:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	Valor – R\$
Auxiliar de Saúde Bucal	2.073,33*

* R\$ 1.851,19 vencimentos + R\$ 222,14 Insalubridade.

2 – DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

a) Da criação dos Cargos:

Qtde.	Valor Ano	Prev.	½ Férias	13º	Total
01	8.292	1.824	345	691	11.152
					11.152

Calculado para 4/12 do exercício de 2022

3 – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior ¹	- 3.665.220
2. Receita Total Prevista – líquida	99.786.000
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	96.120.780
4. Custo já considerado no exercício	4.946.020
5. Custo deste	11.152
6. Custo considerado na Folha de Pagto.	4.391.692
7. Custo a ser considerado (4+5)	4.957.172
8. Impacto Orçamentário (7/2)	4,96
9. Impacto Financeiro (7/3)	5,15
10. Impacto sobre a RCL ²	4,78

A Receita Corrente líquida projetada para o exercício de 2022 com base na apurada no exercício 2022, com base na apurada no 1º Quadrimestre, será de **R\$ 103.515.034**.

A Despesa projetada para 2022, com base na apurada no 1º Quadrimestre do exercício, incluído as atuais alterações propostas, é de R\$ **47.119.577** e o índice percentual previsto será de **45,51%**.

4) – ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA;

Valor da Despesa no 1º Exercício	4.957.172
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	4,96
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	5,15

Valor da Despesa no 2º Exercício	5.293.309
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	5,29
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	5,49

Valor da Despesa no 3º Exercício	5.293.309
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	5,29
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	5,49

5 - ART. 167-A (EC 109)

Receitas Correntes	99.333.666
Despesas Correntes	92.620.188
	% 93,24

Sendo estes os cálculos que entendemos necessários, S.M.J., é o que submetemos a vossa apreciação.

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO:0634565788
3

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE
ARAUJO:06345657883
Dados: 2022.08.15 07:09:52
-03'00'

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CT – CRC1SP162.028/O-9